



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO)
Área de Concentração: EDUCAÇÃO

RECONHECIDO PELA CAPES

Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC nº 524, de 29.04.2008 – D.O.U. de 30.04.2008
Decreto Estadual nº 1550, de 23.07.2008 – D.O.E. de 23.07.2008

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 101/2011

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação, no curso de Mestrado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação – Curso de Mestrado, no primeiro semestre de 2011, 27 (vinte e sete) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) **Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos** – 09 (nove) vagas;
- b) **Educação, Linguagem e Memória** – 09 (nove) vagas.
- c) **Educação, Formação e Gestão nos Processos Educativos** – 09 (nove) vagas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 19 de julho a 03 de outubro de 2011, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, situada no Bloco Q, sala 15, no *campus* da UNESC, localizada à Avenida Universitária, 1105, Bairro Universitário, em Criciúma, SC.

2.1.1 As inscrições via Correios deverão ser postadas até dia 30 de setembro de 2011, sendo considerado para tal o carimbo da agência postal.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou pelo Correio, via Sedex, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou obtido no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, *link* “processo seletivo”, devidamente preenchido, acompanhado de uma foto 3x4cm recente;
- b) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- c) *Curriculum Vitae* documentado;

- d) Memorial Descritivo (conforme orientações em anexo)
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) – Depósito bancário: Banco do Brasil, Agência 3422-3, conta corrente 1155-X, ou Banco Santander, Ag. 3599, conta corrente 13000935.5;

2.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 05 de outubro de 2011, cuja relação será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESCO e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppqe.unesc.net, link “processo seletivo”.

2.3.1. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Prova Escrita

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 08 de outubro de 2011, sábado, das 9h às 12h, nas dependências da UNESCO, em local a ser divulgado junto com a homologação das inscrições.

3.1.2 A prova não permitirá consulta e terá caráter eliminatório, sendo composta por questão(ões) dissertativa(as), sobre tema atual da Educação, para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), pelos seguintes critérios e pesos proporcionais: (a) argumentação, com peso 4,0; (b) adequação ao tema, com peso 2,0; (c) estrutura dissertativa, com peso 1,5; (d) coesão e coerência, com peso 1,5; (e) uso padrão da língua, com peso 1,0.

3.1.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.4 O resultado da prova será divulgado no dia 24 de outubro de 2011. A relação nominal dos aprovados será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESCO e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppqe.unesc.net, link “processo seletivo”.

3.2 Análise do Memorial Descritivo

3.2.1 Durante a análise do Memorial Descritivo serão avaliadas: articulação da história acadêmica com a escolha pelo Mestrado em Educação; articulação da perspectiva de pesquisa do candidato com a Linha de Pesquisa do Curso e com os tópicos de orientação dos professores da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Esta etapa será classificatória, mas não eliminatória. A nota será utilizada para cálculo da média final.

3.3 Entrevista

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Educação, com enfoque no currículo e em seu Memorial Descritivo, podendo-lhe ser atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.3.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.3.3 As entrevistas acontecerão no período de 16 a 23 de novembro de 2011, nos locais e horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados no dia 09 de novembro de 2010. Não serão permitidas

alterações de local e horário, a não ser por decisão da Comissão de Seleção, comunicada ao candidato com antecedência de 24 horas.

3.3.4 Os candidatos provenientes de cidades distantes 300 (trezentos) km ou mais de Criciúma poderão realizar a entrevista no dia da Prova escrita, obedecendo-se às condições dos itens 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital, e também aos seguintes quesitos:

- a) Solicitar, no ato da inscrição, a realização da entrevista no dia da prova escrita em formulário específico, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou obtido no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, link "Documentos";
- b) Assinar no ato da entrevista, Termo de Compromisso de estar ciente de que a nota auferida somente será considerada se o candidato obtiver no mínimo nota 7,0 (sete) na prova escrita, conforme itens 3.1.3 deste Edital;

3.3.4.1 As entrevistas serão realizadas a partir das 14h do dia da prova escrita, obedecendo-se à ordem de inscrição dos candidatos.

4 – DO RESULTADO FINAL

4.1 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 28 de novembro de 2011, a partir das 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, item "processo seletivo".

4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: prova escrita, análise do memorial descritivo e entrevista.

4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 27 (vinte e sete) vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa correspondente, que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete), e não tenha sido contemplado nas 27 (vinte e sete) vagas oferecidas.

4.5 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.

5 – DAS LINHAS DE PESQUISA

5.1 Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos

5.1.1 EMENTA: Bases teórico-metodológicas do conhecimento que sustenta os processos pedagógicos. Elaboração e apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas. As abordagens de desenvolvimento e aprendizagem. Relações entre saberes cotidiano e científico.

5.1.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

- a) **Dr. ADEMIR DAMAZIO:** Elaboração e apropriação de conceitos matemáticos. Conceitos cotidianos e conceitos científicos. Prática docente em matemática. Tendências em educação matemática.
- b) **Dr. ALEX SANDER DA SILVA:** Teoria Crítica e Educação. Ética, Estética e Educação. Educação e formação cultural. Relação entre Filosofia e Educação. Relações Étnico-Raciais e Educação.
- c) **Dr. VIDALCIR ORTIGARA:** Ontologia crítica e educação. Produção do conhecimento e educação. Trabalho, formação humana e Educação. Conhecimento e metodologias de ensino de Educação Física.

5.2 Educação, Linguagem e Memória

5.2.1 EMENTA: História e historiografia da Educação. Textos literários, imagens e linguagens artístico-culturais e formação de sujeitos. Funções histórico-sociais dos códigos estéticos e das instituições educativas. Memória, identidades e representações culturais nas escolas e demais instâncias educativas.

5.2.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

a) **Dr^a ANGELA CRISTINA DI PALMA BACK:** Educação, língua e sociedade. Educação, língua e cultura. Educação, língua e história. Educação, teoria e análise linguística.

b) **Dr. CELDON FRITZEN:** Funções histórico-sociais da literatura. Textos literários e representações culturais. Questões de educação na literatura brasileira. Literatura e formação de leitor.

c) **Dr^a GIANI RABELO:** História, memória e educação. Gênero e educação. Religião e educação. História das instituições escolares. História da escrita e da leitura. Cultura escolar.

d) **Dr. GLADIR DA SILVA CABRAL:** Relações entre textos literários e demais manifestações artístico-culturais brasileiras. Literatura e cultura de massa. Diálogos entre literatura de língua inglesa e de língua portuguesa. Ensino de língua e literatura inglesa.

e) **Dr^a MARLI DE OLIVEIRA COSTA:** História das infâncias e das crianças. Educação e patrimônio histórico-cultural. Educação e cultura popular.

5.3. Formação e Gestão nos Processos Educativos

5.3.1. EMENTA: Bases teórico-práticas de formação e gestão em processos educativos escolares e não escolares. Currículo. Saberes e práticas pedagógicas. Avaliação de sistemas e processos educativos.

5.3.2. PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

a) **Dr. ANTONIO SERAFIM PEREIRA:** Educação Básica: gestão, currículo e formação. Perspectivas teórico-práticas de gestão em ambientes educativos. Formação docente: saberes, teorias e práticas.

b) **Dr. GILDO VOLPATO:** Avaliação, práticas pedagógicas e inovação no ensino superior. Aspectos sócio-culturais e políticos na formação de professores universitários. Práticas e saberes docentes na universidade.

c) **Dr^a JANINE MOREIRA:** Educação em saúde: relações educativas entre profissionais e usuários/comunidade. Políticas de saúde: processos educativos. Formação inicial e permanente em saúde.

d) **Dr. PAULO RÔMULO DE OLIVEIRA FROTA:** Gênese e elaboração conceitual na formação de professores. Epistemologia e ensino de ciências. Educação ambiental. Informática educativa.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

6.1.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar: fotocópia autenticada do Diploma de curso de graduação devidamente registrado; fotocópia autenticada do Histórico escolar de curso de graduação, os quais

poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, e ainda fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

7 – DO INVESTIMENTO

7.1 O investimento no Curso de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.220,36 (um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.002,81 (um mil e dois reais e oitenta e um centavos); ou ainda 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a critério do aluno.

8 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares e formulários poderão ser obtidos com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira: telefone (48) 3431-2594; e-mail: ppge@unesc.net ou no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net

9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.

Criciúma, 18 de julho de 2011.

Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. GLADIR DA SILVA CABRAL
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação (PPGE)

Profª M.Sc. SAMIRA CASAGRANDE
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO)

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O que é o Memorial?

Gênero autobiográfico próximo ao *curriculum vitae*, no qual o sujeito expõe, analisa e avalia discursivamente a sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual.

No Memorial, deve estar incluída pelos candidatos a sua disposição/proposição de investigação referente ao objeto de pesquisa vinculando-a as linhas de pesquisa do PPGE e a um dos tópicos de orientação dos docentes, articulando com suas atividades profissionais, acadêmicas, de leitura e pesquisa realizadas anteriormente. Trata-se de justificar historicamente e, nessa perspectiva, apresentar criticamente sua proposição de pesquisa.

Proposta de Memorial e suas possíveis partes

Introdução: apresentação do objetivo do Memorial;

Atividades de Formação: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Atividades Profissionais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Atividades Técnico-científicas, artístico-culturais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Produção acadêmica: TCC, monografia *Lato Sensu*, artigos em geral etc.; apresentar o que pesquisou até então, particularmente destacando o que demonstre estar em relação com a delimitação do objeto de pesquisa proposto ao PPGE;

Perspectiva de Pesquisa em relação ao Mestrado em Educação: situar seu objeto de pesquisa em relação a uma das **Linhas de Pesquisa** e tópicos de orientação do **possível orientador** junto ao PPGE.